PORTARIA Nº 1.339/2010

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira e a realização da 23ª Exposição Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal será o seguinte:

- Dia 15/06 (terça-feira): 07h30min às 13h;
- Dia 18/06 (sexta-feira): não haverá expediente;
- Dia 25/06 (sexta-feira): 07h30min às 10h30min.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 14 de junho de 2010.

Vereador MATOS ALÉM
Presidente